


Re: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ENTREGA/GARANTIA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTE FISCAL) PE 25/2022 - SSPDF - DF - Item: 1. (PID - 1094-22).

De : CPL Comissão Permanente de
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

ter, 30 de ago de 2022 13:48

 1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimentos
(MÍDIAS/ENTREGA/GARANTIA/ENVIO DE
DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTE
FISCAL) PE 25/2022 - SSPDF - DF - Item: 1. (PID -
1094-22).

Para : Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

Prezado, em atenção ao pedido de esclarecimento interposto, informo que:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

RESPOSTA 01:

Sim, poderá ser ofertado Mídia eletrônica para o ITEM 17.23 do Edital PE N°25/2022-

SSPDF

PERGUNTA 02: "No quesito PRAZO DE ENTREGA".

RESPOSTA: Esclareço que no primeiro dia da publicação do Edital a pregoeira emitiu aviso no Sistema de Compras retificando o prazo de entrega previsto no item 13.4.5 do Edital, esclarecendo que o prazo correto é o do Termo de Referência, que prevê 90 (noventa) dias corridos.

Pergunta 03 – No quesito GARANTIA, determina o seguinte:

"ANEXO I AO EDITAL – DO TERMO DE REFERÊNCIA

17. GARANTIA DOS PRODUTOS, MANUTENÇÃO, NÍVEIS DE SERVIÇOS E HOMOLOGAÇÃO

17.7. A assistência técnica será prestada na modalidade on-site, durante o período de

garantia de 60 (sessenta) meses para os computadores do tipo workstation e monitores, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, e consistirá na reparação dos equipamentos, com a substituição de peças e componentes que se fizer necessária, de acordo com os manuais e as normas técnicas pertinentes;"

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de 60 (sessenta) meses o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para 48 (quarenta e oito) meses.

RESPOSTA 03:

Não será acatado a sugestão, o prazo de 60 (sessenta) meses dos equipamentos está em referência ao item 17.2. do Edital PE N°25/2022-SSPDF

Pergunta 04 - Em relação ao item 4 "Documentação".

RESPOSTA = Os documentos originais não precisam ser enviados. Os participantes deverão enviar apenas os documentos citados no Edital, juntamente com a proposta da empresa, cujo prazo final está estabelecido no preâmbulo do instrumento convocatório.

Os documentos podem estar assinados eletronicamente e escaneados.

Pergunta 05 - "Em relação aos documentos originais".

RESPOSTA: Está correto o entendimento. Serão aceitos documentos pela via eletrônica, sendo válida a assinatura digital, quando exigida a assinatura do respectivo documento. Dispensada a entrega de documentos físicos.

Pergunta 06 - "Nota Fiscal"

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

Atenciosamente,

Kely Dutra

De: "Tatiana Silva" <edital@daten.com.br>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Cc: "Igor Santana" <analise_1@daten.com.br>, "Franklin Mota" <ascom@daten.com.br>, "Priscila Silva" <analise@daten.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 29 de agosto de 2022 9:58:55

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ENTREGA/GARANTIA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTE FISCAL) PE 25/2022 - SSPDF - DF - Item: 1. (PID - 1094-22).

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ENTREGA/GARANTIA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTE FISCAL) PE 25/2022 - SSPDF - DF - Item: 1. (PID - 1094-22).

-
Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

“13. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.4.5. Prazo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato;

-

ANEXO I AO EDITAL – DO TERMO DE REFERÊNCIA

18. DA ENTREGA DO MATERIAL, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO DO MATERIAL

O objeto da contratação deverá ser entregue integralmente (de uma só vez), conforme as especificações constantes no Termo de Referência (TR), no prazo de 90 (noventa) dias corridos, 18.1.”

-

O edital informa **2 (dois)** prazos de entrega dos equipamentos. Qual dos prazos devo considera?

Pergunta 03 – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

“ANEXO I AO EDITAL – DO TERMO DE REFERÊNCIA

17. GARANTIA DOS PRODUTOS, MANUTENÇÃO, NÍVEIS DE SERVIÇOS E HOMOLOGAÇÃO

17.7. A assistência técnica será prestada na modalidade on-site, durante o período de garantia de 60 (sessenta) meses para os computadores do tipo workstation e monitores, de segunda feira a sexta feira, no

horário das 8 às 18 horas, e consistirá na reparação dos equipamentos, com a substituição de peças e componentes que se fizer necessária, de acordo com os manuais e as normas técnicas pertinentes;”

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de **60 (sessenta) meses** para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de **60 (sessenta) meses** o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para **48 (quarenta e oito) meses**.

-
Pergunta 04 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informar o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 05 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 06 - No quesito da **Nota Fiscal?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 [daten.com.br](https://www.daten.com.br)  loja.daten.com.br

-

